



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 22/2005**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA  
NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2005: -----**

---- Aos dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, Dr<sup>a</sup>. Sandra Margarida Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. ----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

---- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do senhor Vereador Dr. Mário Ribeiro Maduro. -----

**----- TOMADA DE POSSE DO VEREADOR DR. LUIS MANUEL NEVES ROCHA: -----**

---- Em virtude do vereador Dr. Luis Rocha não ter ainda sido empossado do cargo por ter faltado ao acto da instalação do órgão executivo, ocorrido em 28 de Outubro findo, falta que justificou atempadamente, foi o referido vereador investido nas suas funções, pelo sr. Presidente da Câmara, após o que prestou o devido juramento legal. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

---- Neste espaço da reunião, o sr. Presidente da Câmara deu as boas-vindas a todos e endereçou votos de felicidades, quer pessoais, quer profissionais. Lembrou que o objectivo comum de todos, no desempenho do cargo para que tinham sido mandatados, era o bem-estar do concelho e contava com o trabalho de todos os senhores vereadores, mesmo os da oposição que teriam um papel importante a desempenhar, dentro duma linha de crítica construtiva, pelo que contava com o bom desempenho da equipa, na certeza de que iriam trabalhar dentro do espírito de amizade, abertura e confiança que a todos devia nortear. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para dizer que, em nome do Partido Social Democrata, estavam ali como oposição representando uma parte do concelho de Mira, no entanto, não iria ser essa a sua postura, mas sim iriam assumir uma postura de representação do concelho de Mira. Disse, ainda, que as eleições tinham sido no dia 9 e nesse dia tinham acabado e o que agora a todos devia mover era Mira e as suas necessidades; que, obviamente, iriam desempenhar um papel de oposição, mas de forma honesta, séria e construtiva, dizendo que não e manifestando a sua opinião sempre que acharem que as opções a tomar não serão as melhores para o desenvolvimento do concelho, mas sempre numa linha de colaboração com o executivo naquilo que for entendido como medidas válidas para o concelho de Mira.-----

---- Por último, usou da palavra o sr. Vereador Dr. João Rua que começou por desejar a todos um bom trabalho quer pessoal, quer institucionalmente e manifestou desejo de que aquele fosse um excelente espaço de debate, no sentido da troca de opiniões, troca de ideias e de pontos de vista, sempre em prol do desenvolvimento do concelho e, acima de tudo, um espaço de pessoas adultas, onde predomine essencialmente o bom-senso, pois não existia nada mais importante numa organização do que o bom-senso.-----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

---- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

---- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 205 de 28 de Outubro de 2005, o qual acusa um saldo orçamental de 927.090,32€ (novecentos e vinte e sete mil e noventa euros e trinta e dois cêntimos).-----

---- **PONTO UM: Definição dos dias e horas para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 243/05**, de 28 de Outubro findo, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de que as reuniões ordinárias do Executivo Municipal se realizem às segundas e quartas terças-feiras de cada mês, a partir das 14:30 horas, devendo a reunião pública mensal realizar-se na quarta terça-feira de cada mês.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**---- PONTO DOIS: Designação de funcionário para secretariar as reuniões do Executivo Municipal:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 244/05**, de 28 de Outubro findo, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser designada a Chefe de Secção Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio para secretariar as reuniões do Executivo Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- PONTO TRÊS: Autorização para movimentação de contas bancárias: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 245/05**, de 28 de Outubro findo, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de que a movimentação de contas bancárias seja efectuada mediante a assinatura do Presidente da Câmara e do Tesoureiro ou seu substituto legal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 8.º da Norma de Controlo Interno em vigor na Autarquia. -----

**---- PONTO QUATRO: Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorarem durante o ano de 2006: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 246/05**, de 28 de Outubro findo, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem as seguintes as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para vigorarem durante o ano de 2006, conforme determinado no n.º 4 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo D.L. n.º 287/2003, de 12 de Novembro: prédios rústicos: 0,8%; prédios urbanos: 0,8% e prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI): 0,3%. Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, tendo em vista o cumprimento do determinado no n.º 8, do art.º 112.º do CIMI. -----

**---- PONTO CINCO: Designação do sr. Vice-Presidente da Câmara e fixação do número de Vereadores em regime de tempo inteiro:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto a favor do sr. Presidente da Câmara e duas abstenções dos Vereadores senhores Dr. Luis Rocha e Dr. João Carlos Rua, aprovar a **proposta n.º 247/05**, de 28 de Outubro findo, do sr. Presidente da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, no sentido da designação do sr. Vereador Dr. Manuel de Jesus Martins para as funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal, bem como a designação dos Vereadores Dr<sup>a</sup>. Sandra Margarida Pereira e Dr. Luis Miguel Grego para exercerem as funções de Vereadores em regime de tempo inteiro, com efeitos reportados a 28.10.05.-

---- Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr<sup>a</sup>. Sandra Margarida Pereira e Dr. Miguel Grego, em cumprimento das disposições contidas no n.º 6 do art.º 90º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, conjugadas com o disposto no art.º 44º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- **DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha declarou que era seu entendimento que deveria haver sempre alguma coerência entre aquilo que se dizia na oposição e o que se fazia depois quando se era executivo; que, anteriormente, tinha sido votado contra, pela actual câmara, a designação do 3º. vereador a tempo inteiro; que, não votava contra por entender que as atribuições e competências da Câmara Municipal tinham aumentado bastante nos últimos anos e esperava que o executivo assim reforçado pudesse contribuir para uma boa organização interna e para uma boa resposta às necessidades dos munícipes, para bem do desenvolvimento do concelho de Mira.-----

---- O sr. Presidente da Câmara declarou que as linhas de coerência do actual executivo se prendiam com o trabalho e as responsabilidades que tinham assumido perante o concelho e perante as múltiplas situações difíceis com que o mesmo se deparava; que, não se recordava da posição que tinha sido assumida no passado, nem pretendia agora fazer história relativamente ao executivo cessante; que, se vivia agora um tempo novo, após as eleições autárquicas e não pretendia falar sobre o passado, em que tinham sido feitas coisas boas e outras menos boas e entendia que a proposta de designação dos vereadores a tempo inteiro tinha sido bem feita e o que se pretendia era que todos, individual e colectivamente, contribuíssem para a resolução dos problemas e fosse dada resposta aos anseios dos Mirenses.-----

---- **ENCERRAMENTO:** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.* )

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)